



# CÂMARA MUNICIPAL PENÁPOLIS



**ANO LEGISLATIVO DE 2018**  
**23ª Sessão Extraordinária**  
**Realizada em 03/09/2018**

Penápolis, 10/09/2018	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO P/ <u>unanimidade</u>
<input type="checkbox"/>	REJEITADO P/ _____
_____ Presidente	

## **A T A**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício da Câmara de Vereadores de Penápolis, Estado de São Paulo, sito na Avenida Marginal Maria Chica, nº 1450, na Sala "Pereira Filho", onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a 23ª Sessão Extraordinária do 2º ano da 24ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Rubens de Medici Ito Bertolini.

O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Vereadores, constando as seguintes presenças: Rubens de Medici Ito Bertolini - Presidente, Bruno Marcos Araújo dos Santos - 1º Secretário, Ester Maria Sezalpino Mito - 2ª Secretária, Evandro Tervedo Novaes - Vice-Presidente, Adalgiso do Nascimento, Carlos Alberto Soares da Silva, Francisco José Mendes, Ivan Eid Sammarco, José Antonio Ferres Chacon, Júlio César Caetano, Reginaldo Sacomani, Roberto Delfino da Silva e Rodolfo Valadão Ambrósio.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou aberta a 23ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, a qual transcorreu conforme segue:

Prosseguindo, iniciou a .....

## **ORDEM DO DIA**

**01) REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei nº 053/2018, de autoria do Executivo Municipal, o qual "Autoriza a implantação do projeto, por adesão, "Varrição Compartilhada", na área urbana de Penápolis."

A 2ª Secretária solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria do conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, a seguir o Projeto de Lei nº 053/2018 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final.

*[Handwritten signature and initials]*



Ata da 23ª Sessão Extraordinária - 03/09/2018

**01) REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2018, de autoria do Vereador Ivan Eid Sammarco, o qual Confere o Título de FILHO ILUSTRE DE PENÁPOLIS ao engenheiro civil, empresário e ex-Prefeito, EDISON JOÃO GERAISATE."

O 1º Secretário solicitou a dispensa de leitura do referido projeto, por se tratar de matéria do conhecimento da Casa. Aprovado. Franqueada a palavra aos vereadores em Redação Final.

Como nenhum vereador desejou se manifestar, a seguir o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2018 foi **aprovado** por unanimidade, em Redação Final, globalmente com a emenda.

Encerrada a Ordem do Dia, nenhum Vereador se inscreveu para usar da palavra nas Explicações Pessoais.

Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo penapolense, declarou encerrada a 23ª Sessão Extraordinária do Ano Legislativo em curso, da qual foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

  
**RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI - Presidente**

  
**BRUNO MARCOS ARAÚJO DOS SANTOS - 1º Secretário**

  
**ESTER MARIA SEZALPINO MIOTO - 2ª Secretária**

works/2018/atas/ata23ex18 (03 setembro)/ssv